Comarca e Município de NOVA CRIXÁS - GO

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.528
REGISTRO GERAL

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 1

NOVA CRIXÁS-GO, 14 de novembro de 2007.

IMÓVEL: Um lote de terreno para construção sob o n.º 01 da quadra 06 do Loteamento denominado Condômino Ecológico Aldeia do Araguaia, neste município, situado na Av. Tucunarés, com a área de 587,35 metros quadrados, dentro das seguintes metragens e confrontações: frente 15,00 metros confrontando com a referida via pública; idêntica metragem pelos fundos, confrontando com Paulo Jorge; pelas laterais, 39,99 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 02 e pelo lado esquerdo com a Rua dos Javalis 34,99 metros e 7,07 metros de chanfro. PROPRIETÁRIO: Maria Vilma de Oliveira Rosa, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na rua 05, n.º 55 – Vila Moraes, Goiânia Go., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.206.885/0001-30. Registro Anterior: Av-03 M-1993 deste CRI. Eu Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-Q, às fls. 138.

R-01-3.528 - Em 14 de Novembro de 2007. TRANSMITENTE: Maria Vilma de Oliveira Rosa, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na rua 05, n.º 55 – Vila Moraes, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.206.885/0001-30. ADQUIRENTE: Sandro Borges de Almeida, engenheiro civil, RG n.º 10666654 SSP/GO, CIC n.º 363.225.391-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Dª Lucyara Álvares Dumont de Almeida, arquiteta, RG n.º 1.083.518 2.ª via SPTC/GO, CIC n.º 342.346.911-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Gameleiras, Qda 26-A, Lote 22, Residencial Aldeia do Vale em Goiânia-GO. Título de Transmissão ou de Ônus: Compra e Venda. Forma do Título, sua Procedência e Caracterização: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.91/92v do Livro 26 deste Cartório, em 09.11.2007. Valor R$9.000,00. IMÓVEL: O acima matriculado. Eu Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-Q, às fls.138.

AV-02-3.528 - DATA: 23/04/2018. Protocolo n.º 23.019, de 03/04/2018. CASAMENTO/DIVÓRCIO - Nos termos da certidão de casamento datada de 20/08/2015, expedida pelo Cartório de 2.º Registro Civil das Pessoas Naturais de Goiânia-GO e de acordo com o disposto no art.167, inciso II, item 05 da Lei Federal 6.015/1973-LRP procede-se à presente averbação para constar que o proprietário Sandro Borges de Almeida casou-se no dia 07/10/2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Lucyara Alvares Dumont, que passou a assinar Lucyara Alvares Dumont de Almeida. Constou mais da referida certidão que os referidos cônjuges divorciaram-se consensualmente por força de sentença proferida em 16/07/2015 pela Dr.ª Maria Cristina Costa-MM.ª Juíza de Direito da 6.ª Vara de Família e Sucessões de Goiânia-GO, voltando a ex-cônjuge a usar o nome de solteira, ou seja: Lucyara Álvares Dumont; tudo conforme Matrícula 024919 01 55 2000 2 00282 018 0056218 32 daquele Cartório. Cotação do ato: emolumentos: R$40,00; fundos: R$15,60; ISSQN: R$1,60; taxa judiciária: R$13,54. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 23 de abril de 2018, Amanda Araújo Purificação - Escrevente Autorizada.

aap/eg/.

R-03-3.528 - DATA: 23/04/2018. Protocolo n.º 23.019, de 03/04/2018. PARTILHA DECORRENTE DO DIVÓRCIO - Nos termos do Formal de Partilha expedido em data de 18/08/2015 pela Dr.ª Vânia Jorge da Silva - MM.ª Juíza de Direito da 6.ª Vara de Família e Sucessões de Goiânia-GO, expedido nos autos n.º 745 do processo n.º 136817-83.2015.8.09.0175 da Ação de Divórcio de Lucyara Alvares Dumont de Almeida e Sandro Borges de Almeida, procede-se ao presente registro para constar que, na partilha dos

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado d recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação

Documento com selo de fiscalização de justiça
Impresso em: 17/12/2025 por: ANA FLAVIA GONDIM MAIA

21/10/2025 13:09
Documento Certificado Digitalmente
SAMARA VITORIA SANTOS DA
SILVA:07751076119

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA FLAVIA GONDIM MAIA
Documento assinado eletronicamente por MARCEL BARROS LEAO, em 25/10/2025, às 22:40:12 - 0b58a5f
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25121715322067800000077737209
Número do documento: 25121715322067800000077737209
Documento assinado eletronicamente por MARCEL BARROS LEAO, em 25/10/2025, às 22:33:18 - b14098d

Num. 728e67f - Pág. 1

Documento assinado eletronicamente por ANA FLAVIA GONDIM MAIA, em 17/12/2025, às 15:37:14 - 728e67f

bens comuns do ex-casal, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R$120.000,00, foi atribuído exclusivamente ao ex-cônjuge varão Sandro Borges de Almeida, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.066.654-PC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.225.391-91, com endereço na Rodovia BR-060, Km-381, Setor Industrial, CEP: 75.905-020, em Rio Verde-GO. Foram apresentados e aqui se arquivam o Demonstrativo de Cálculo do ITCD Inter Vivos - Excedente de Meação n.º 0684-2017-RVD homologado em 22/03/2018 por Eber Queiroz-Auditor Fiscal MB 23.944-5, bem como o respectivo Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE 5.1 n.º 12100000811300037 e comprovante de pagamento efetuado em 22/03/2018. Cotação do ato: emolumentos: R$1.412,40; fundos: R$550,84; ISSQN: R$56,50; taxa judiciária: R$0,00. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 23 de abril de 2018. , Amanda Araújo Purificação - Escrevente Autorizada.

aap/eg/.

AV-04-3.528 - DATA: 29/05/2018. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com as seguintes ordens cadastradas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: a) CPF 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida: 201805.2917.00520195-IA-540; 201805.2916.00520049-IA-480. Emol.: R$0,00. Fundos: R$0,00. ISS: R$0,00. Taxa Judiciária: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Nova Crixás-GO, 29 de maio de 2018. , Jhonathan de Oliveira Estevam - Oficial.

AV-05-3.528 - DATA: 30/05/2018. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com as seguintes ordens cadastradas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: a) CPF 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida: 201805.3012.00520712-IA-230; 201805.3011.00520649-IA-440. Emol.: R$0,00. Fundos: R$0,00. ISS: R$0,00. Taxa Judiciária: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Nova Crixás-GO, 29 de maio de 2018. , Jhonathan de Oliveira Estevam - Oficial.

AV-06-3.528 - DATA: 28/06/2018. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com as seguintes ordens cadastradas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: a) CPF 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida: 201806.2809.00540772-IA-320 . Emol.: R$ 0,00. Fundos: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Taxa Judiciária: R$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Nova Crixás-GO, 28 de junho de 2018. , Jhonathan de Oliveira Estevam - Oficial.

AV-07-3.528 - DATA: 08/02/2019. Protocolo n.º 24.390, de 08/02/2019. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 201902.0516.00707815-IA-840 / Processo 00105144420185180102 / GO - 2.ª Vara do Trabalho de Rio Verde. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 08 de fevereiro de 2019. , Amanda Araújo Purificação - Escrevente Autorizada.

aap/.

AV-08-3.528 - DATA: 19/03/2019. Protocolo n.º 24.390, de 08/02/2019. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 201903.1816.00745012-IA-230 / Processo 00103066020185180102 / GO - 2.ª Vara do Trabalho de Rio Verde. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado d recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação

Documento sem validade jurídica - Visualização disponibilizada na Central de Serviços do Cartório ESTEVAM

21/10/2025 13:09
Documento Certificado Digitalmente
SAMARA VITORIA SANTOS DA SILVA:07751076119

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA FLAVIA GONDIM MAIA
Documento assinado eletronicamente por MARCEL BARROS LEAO, em 25/10/2025, às 22:40:12 - 0b58a5f
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25121715322067800000077737209
Número do documento: 25121715322067800000077737209
Documento assinado eletronicamente por MARCEL BARROS LEAO, em 25/10/2025, às 22:33:18 - b14098d

Num. 728e67f - Pág. 2

Documento assinado eletronicamente por ANA FLAVIA GONDIM MAIA, em 17/12/2025, às 15:37:14 - 728e67f

Comarca e Município de NOVA CRIXÁS - GO

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.528
REGISTRO GERAL

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 2

NOVA CRIXÁS-GO, 19 de março de 2019.

judiciária: R$0,00. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 19 de março de 2019. Amanda Araújo Purificação - Escrevente Autorizada.

aap/.

AV-09-3.528 - DATA: 23/10/2019. Protocolo n.º 25.375, de 23/10/2019. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 201910.2118.00969496-IA-810 / Processo 00100632220185180101 / GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região de Rio Verde-GO - 1E do Trabalho. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00; Selo Agrupador: 00131910234147212770000. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 23 de outubro de 2019. Amanda Araújo Purificação - Escrevente Autorizada.

aap/.

AV-10-3.528 - DATA: 29/11/2019. Protocolo n.º 25.497, de 28/11/2019. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 201911.2714.01005060-IA.040 / Processo 00101446820185180101 / GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região de Rio Verde-GO - 1E do Trabalho. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00131911215388112770007. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 29 de novembro de 2019. Amanda Araújo Purificação - Escrevente Autorizada.

aap/.

AV-11-3.528 - DATA: 09/06/2020. Protocolo n.º 26.087, de 05/06/2020. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202006.0214.01167044-IA-400 / Processo 00102311820185180103 / TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região de Rio Verde-GO - 3E Vara do Trabalho. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00; Selo Agrupador: 00132006013675512770017. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 09 de junho de 2020. Jordana Francisca de Almeida - Escrevente Autorizada.

jfa/aap/.

AV-12-3.528 - DATA: 10/07/2020. Protocolo n.º 26.203, de 10/07/2020. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202007.0911.01221481-IA-590 / Processo 00102753420185180104 / TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região de Rio Verde-GO - 4E Vara do Trabalho. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00;

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado d recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.° do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação

Documento gerado oficialmente pelo Sistema de Justiça
Usuário em validade: ANA FLAVIA GONDIM MAIA

21/10/2025 13:09
Documento Certificado Digitalmente
SAMARA VITORIA SANTOS DA SILVA:07751076119

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA FLAVIA GONDIM MAIA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25121715322067800000077737209
Número do documento: 25121715322067800000077737209
Documento assinado eletronicamente por MARCEL BARROS LEAO, em 25/10/2025, às 22:40:12 - 0b58a5f
Documento assinado eletronicamente por MARCEL BARROS LEAO, em 25/10/2025, às 22:33:18 - b14098d

Documento assinado eletronicamente por ANA FLAVIA GONDIM MAIA, em 17/12/2025, às 15:37:14 - 728e67f
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25121715322067800000077737209?instancia=1
Número do documento: 25121715322067800000077737209

jvap/eg/.

AV-21-3.528 - DATA: 25/05/2021. Protocolo n.º 27.335, de 21/05/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do despacho proferido em 03 de maio de 2021, assinado eletronicamente por Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos-MM.ª Juíza Titular da 3.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, nos autos do processo n.º ATOrd 0010331-70-2.018.5.18.0103 relativo à Ação proposta por Alexandre Duncke em desfavor de Alles Engenharia Eireli-ME e Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91, procede-se à presente averbação de acordo com o disposto no art.167, inciso II, item n.º 11, da Lei Federal 6.015/1973-LRP para constar que FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ESPECIALIZADO NESTA MATRÍCULA até ulterior deliberação daquele D.Juízo. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132105212725112770002. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 25 de maio de 2021. _____, João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado.

jvap/eg/.

R-22-3.528 - DATA: 28/06/2021. Protocolo n.º 27.479, de 25/06/2021. PENHORA - Nos termos do despacho proferido em 03 de maio de 2021, assinado eletronicamente por Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos-MM.ª Juíza Titular da 3.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, nos autos do processo n.º ATOrd 0010331-70-2.018.5.18.0103 relativo à Ação proposta por Alexandre Duncke em desfavor de Alles Engenharia Eireli-ME e Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91 e de acordo com o disposto no art.831 do CPC, combinado com o art.167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para assegurar o pagamento da importância de R$206.417,70(duzentos e seis mil quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos) devida ao exequente acima referido. O bem penhorado fica em poder e sob a guarda do proprietário Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91 , sob as penas da Lei. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132106223035612770023. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 28 de junho de 2021. _____, João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado.

aap/jvap/.

AV-23-3.528 - DATA: 30/06/2021. Protocolo n.º 27.505, de 30/06/2021. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202106.2914.01697197-IA-910 / Processo 00101593120185180103 - 3.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132106223035612770049. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 30 de junho de 2021. _____, Marina Isabella Santos Cardoso - Escrevente Autorizada.

aap/misc/.

R-24-3.528 - DATA: 01/06/2022. Protocolo n.º 28.762, de 25/05/2022. PENHORA - Conforme Mandado de Penhora datado de 10/05/2022, assinado digitalmente em 10/05/2022 por Fábio Torres de Medeiros-Diretor de Secretária do Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região, Posto Avançado de Porangatu-GO, expedido nos autos do processo n.º 0010376-66.2021.5.18.0201 da ação de Execução de Título Extrajudicial(L.E.) proposta por Marcos Antônio Amorim Santos contra Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91 e de acordo com o disposto no art.831 do CPC, combinado com o art.167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para assegurar o pagamento da importância de R$52.173,58(cinquenta e dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) devida ao exequente acima referido. Os bens penhorados ficam em poder e sob a guarda do proprietário Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91, sob as penas da Lei. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132205236133629700019. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 1.° de junho de 2022. _____, Samara Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada.

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado d recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.° do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação

Documento emitido gratuitamente via Visualização Certificada

21/10/2025 13:09
Documento Certificado Digitalmente
SAMARA VITORIA SANTOS DA SILVA:07751076119

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA FLAVIA GONDIM MAIA
Documento assinado eletronicamente por MARCEL BARROS LEAO, em 25/10/2025, às 22:40:12 - 0b58a5f
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25121715352802900000077737405
Número do documento: 25121715352802900000077737405
Documento assinado eletronicamente por MARCEL BARROS LEAO, em 25/10/2025, às 22:33:18 - b14098d
Num. a8f37e7 - Pág. 1
Documento assinado eletronicamente por ANA FLAVIA GONDIM MAIA, em 17/12/2025, às 15:37:14 - a8f37e7

Comarca e Município de NOVA CRIXÁS - GO

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.528
REGISTRO GERAL

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 4

NOVA CRIXÁS-GO, 01 de junho de 2022.

svss/jvap/.

AV-25-3.528 - DATA: 25/08/2022. Protocolo n.º 29.139, de 17/08/2022. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202208.1710.02303241-IA-980 / Processo 00102052020185180103 / TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO – Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região - 3.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132208176262629840000. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 25 de agosto de 2022, Marina Isabella Santos Cardoso - Escrevente Autorizada.

svss/aap/misc/.

AV-26-3.528 - DATA: 07/03/2024. Protocolo n.º 32.205, de 06/03/2024. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202403.0510.03196046-IA-810 / Processo 00101817920245180103 / Execução / GO - 3.ª Vara do Trabalho de Rio Verde. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132403013129829700003. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 07 de março de 2024. Marcos Adriano Maciel Araújo - Escrevente Autorizado. maca/jvap/.

AV-27-3.528 - DATA: 27/03/2024 - Protocolo n.º 32.285, de 25/03/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do despacho datado de 22 de março de 2.024, expedido pela MMa.Juíza de Direito da 3.ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio Verde-GO, Dra Livia Fátima Gondim Prego, extraído dos autos do processo n.º 0010181-79.2024.5.18.0103 proposta pelo requerente Alex da Silva Santos em desfavor de Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91, procede-se à presente averbação de acordo com o disposto no art.167, inciso II, item n.º 11, da Lei Federal 6.015/1973-LRP para constar que foi determinada a indisponibilidade de todos os imóveis sob a titularidade do requerido; razão porquê, FICA INDISPONÍVEL O IMÓVEL ESPECIALIZADO NESTA MATRÍCULA até ulterior deliberação daquele D.Juízo. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132403213383129700005. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 27 de março de 2024. , Samara Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada. svss/jvap/.

AV-28-3.528 - DATA: 03/09/2024. Protocolo n.º 33.286, de 27/08/2024. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202408.2709.03538328-IA-650 / Processo 00100891120185180104 / Execução / GO - 4.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00;

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado d recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Internet. Uso exclusivo para visualização.

21/10/2025 13:09
Documento Certificado Digitalmente
SAMARA VITORIA SANTOS DA SILVA:07751076119

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA FLAVIA GONDIM MAIA
Documento assinado eletronicamente por MARCEL BARROS LEAO, em 25/10/2025, às 22:40:12 - 0b58a5f
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25121715352802900000077737405
Número do documento: 25121715352802900000077737405
Documento assinado eletronicamente por MARCEL BARROS LEAO, em 25/10/2025, às 22:33:18 - b14098d

Num. a8f37e7 - Pág. 2

Documento assinado eletronicamente por ANA FLAVIA GONDIM MAIA, em 17/12/2025, às 15:37:14 - a8f37e7

CNM n.º: 026716.2.0003528-47

fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132408223415429700014. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 03 de setembro de 2024. João Victor Araújo Purificação - Oficial Substituto. klp/jvap/.

AV-29-3.528 - DATA: 03/10/2024. Protocolo n.º 33.512, de 01/10/2024. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.° 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202410.0116.03614556-IA-170 / Processo 00088486201951801O2 / Execução / GO - 2.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132410012904329700005. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 03 de outubro de 2024. , Pamela Paim Messias - Escrevente Autorizada. jvap/ppm/.

R-30-3.528 - DATA: 30/01/2025. Protocolo n.º 34.062, de 27/01/2025. PENHORA - Conforme despacho com força de mandado judicial assinado eletronicamente em 23/01/2025 por Lívia Fátima Gondim Prego-Juíza Titular da 3.ª Vara do Trabalho da comarca de Rio Verde-GO, expedido nos autos do processo n.º 0010231-18.2018.5.18.0103 da ação trabalhista proposta por Alex da Silva Santos contra: 1)-Alles Engenharia Eireli - ME; 2)-Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91; e 3)-Osmar Simões de Sá, e de acordo com o disposto no art.831 do CPC, combinado com o art.167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para assegurar o pagamento da importância de R$52.195,71(cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) devida ao exequente acima referido. Os bens penhorados ficam em poder e sob a guarda do proprietário Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91, sob as penas da Lei. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132501236258129700002. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 30 de janeiro de 2025. , Samara Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada. klp/svss/.

R-31-3.528 - DATA: 25/04/2025. Protocolo n.º 34.388, de 24/04/2025. PENHORA - Conforme Certidão de Penhora datada de 23/04/2025, emitida por Fábio de Carvalho, expedida nos autos do processo n.º 0011087-08.2020.5.18.0201 da ação de Execução Trabalhista proposta por Alex da Silva Santos, CPF/MF n.º 034.086.971-24 contra Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91, tramitado no Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região da Comarca de Uruaçu-GO e de acordo com o disposto no art.831 do CPC, combinado com o art.167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para assegurar o pagamento da importância de R$7.470,53(sete mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) devida ao exequente acima referido. Os bens penhorados ficam em poder e sob a guarda do proprietário Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91, sob as penas da Lei. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132504234204429700011. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 25 de abril de 2025. , Pamela Paim Messias - Escrevente Autorizada. ppm/svss/.

AV-32-3.528 - DATA: 21/10/2025. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - *EX-OFFÍCIO* - Procede-se à presente averbação com base no art.440, inciso I, do Provimento do Conselho Nacional de Justiça n.º 195/2025 para constar o número do Código Nacional de Matrícula-CNM n.º 026716.2.0003528-47. ISENTO DE EMOLUMENTOS. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 21 de outubro de 2025. , Samara Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada. svss/.

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado d recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.° do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação

Documento com valor de certidão de cartório
Cartório Estevam - ANA FLAVIA GONDIM MAIA

21/10/2025 13:09
Documento Certificado Digitalmente
SAMARA VITORIA SANTOS DA SILVA:07751076119

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA FLAVIA GONDIM MAIA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25121715352802900000077737405
Número do documento: 25121715352802900000077737405
Documento assinado eletronicamente por MARCEL BARROS LEAO, em 25/10/2025, às 22:40:12 - 0b58a5f
Documento assinado eletronicamente por MARCEL BARROS LEAO, em 25/10/2025, às 22:33:18 - b14098d

Documento assinado eletronicamente por ANA FLAVIA GONDIM MAIA, em 17/12/2025, às 15:37:14 - a8f37e7
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25121715352802900000077737405?instancia=1
Número do documento: 25121715352802900000077737405

taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132007016376812770075. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 10 de julho de 2020. _____, João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado.

jvap/eg/.

AV-13-3.528 - DATA: 19/08/2020. Protocolo n.º 26.338, de 17/08/2020. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202008.1408.01273057-IA-790 / Processo 00105955020195180104 / TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região de Rio Verde-GO - 4E Vara do Trabalho. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132008114195812770018. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 19 de agosto de 2020. _____, Jordana Francisca de Almeida - Escrevente Autorizada.

jfa/eg/.

AV-14-3.528 - DATA: 15/09/2020. Protocolo n.º 26.451, de 15/09/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do despacho, com força de mandado judicial, proferido em 10 de setembro de 2020 por Virgilina Severino dos Santos-Juíza Titular da 4.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, nos autos do processo n.º 0010595-50.2019.5.18.0104 relativo à Ação Trabalhista-Rito Ordinário proposta pelo requerente Marcos Antonio Amorim Santos em desfavor de Alles Engenharia Eireli-ME, Guardians Administração Judicial-ME e Sandro Borges de Almeida, procede-se à presente averbação de acordo com o disposto no art.167, inciso II, item n.º 11, da Lei Federal 6.015/1973-LRP para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula; razão porquê, FICA INDISPONÍVEL O IMÓVEL ESPECIALIZADO NESTA MATRÍCULA até ulterior deliberação daquele D.Juízo. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132009116011912770003. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 15 de setembro de 2020. _____ Jordana Francisca de Almeida - Escrevente Autorizada.

jfa/eg/.

AV-15-3.528 - DATA: 29/10/2020. Protocolo n.º 26.619, de 23/10/2020. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - .Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202010.2207.01362920-IA-609 / Processo 01017321201851801O1 / TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região de Rio Verde-GO - 1E Vara do Trabalho. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132010232931712770000. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 29 de outubro de 2020. _____, João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado.

jvap/eg/.

AV-16-3.528 - DATA: 03/02/2021. Protocolo n.º 26.966, de 29/01/2021. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202101.2814.01467633-IA-870 / Processo 00103455420185180103 / Execução / GO - 3.ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio Verde-GO. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132101273519812770001. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 03 de fevereiro de 2021. _____, João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado.

jvap/eg/.

AV-17-3.528 - DATA: 10/02/2021. Protocolo n.º 26.983, de 05/02/2021. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado d recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.° do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação

Documento em visualização disponibilizado pelo ONR
Usuário: ANA FLAVIA GONDIM MAIA

21/10/2025 13:09
Documento Certificado Digitalmente
SAMARA VITORIA SANTOS DA
SILVA:07751076119

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA FLAVIA GONDIM MAIA
Documento assinado eletronicamente por MARCEL BARROS LEAO, em 25/10/2025, às 22:40:12 - 0b58a5f
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25121715334827500000077737293
Número do documento: 25121715334827500000077737293
Documento assinado eletronicamente por MARCEL BARROS LEAO, em 25/10/2025, às 22:33:18 - b14098d

Documento assinado eletronicamente por ANA FLAVIA GONDIM MAIA, em 17/12/2025, às 15:37:14 - e25105c

Comarca e Município de NOVA CRIXÁS - GO

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.528
REGISTRO GERAL

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 3

NOVA CRIXÁS-GO, 10 de fevereiro de 2021.

cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202101.2915.01469661-IA-460 / Processo 00103317020185180103 / 3.ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio Verde-GO. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132102032879512770010. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 10 de fevereiro de 2021. _____, João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado.

jvap/eg/.

AV-18-3.528 - DATA: 22/03/2021. Protocolo n.º 27.123, de 22/03/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do Ofício datado de 04 de março de 2021, firmado por Ricardo Alves Borges-Diretor de Secretaria, expedido por ordem da Dr.ª Virgilina Severino dos Santos-Juíza Titular da 4.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região, nos autos do processo n.º 0010728-29.2018.5.18.0104 relativo à Ação Trabalhista-Rito Ordinário proposta pela requerente Irene Maria Salomão Godoy em desfavor de Alles Engenharia Eireli-ME e outros, procede-se à presente averbação de acordo com o disposto no art.167, inciso II, item n.º 11, da Lei Federal 6.015/1973-LRP para constar que foi determinada a indisponibilidade de todos os imóveis sob a titularidade do requerido Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91; razão porquê, FICA INDISPONÍVEL O IMÓVEL ESPECIALIZADO NESTA MATRÍCULA até ulterior deliberação daquele D.Juízo. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132103222970112770000. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 22 de março de 2021. _____, João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado.

jvap/eg/.

AV-19-3.528 - DATA: 28/04/2021. Protocolo n.º 27.221, de 27/04/2021. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202104.1216.01570757-IA-220 / Processo 00108570620195180102 / TST / TRT-18.ª Reg. / GO - 2.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132104235257312770003. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 28 de abril de 2021. _____, João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado.

jvap/eg/.

AV-20-3.528 - DATA: 28/04/2021. Protocolo n.º 27.222, de 27/04/2021. INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.°, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202104.2316.01593827-IA-091 / Processo 00105776920185180102 / TST / TRT-18.ª Reg. / GO - 2.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO. Cotação do ato: emolumentos: R$0,00; fundos: R$0,00; ISSQN: R$0,00; taxa judiciária: R$0,00. Selo Agrupador: 00132104235257312770004. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 28 de abril de 2021. _____, João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado.

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado d recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via PJe-Extrajudicial
Usuário: ANA FLAVIA GONDIM MAIA

21/10/2025 13:09
Documento Certificado Digitalmente
SAMARA VITORIA SANTOS DA SILVA:07751076119

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA FLAVIA GONDIM MAIA
Documento assinado eletronicamente por MARCEL BARROS LEAO, em 25/10/2025, às 22:40:12 - 0b58a5f
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25121715334827500000077737293
Número do documento: 25121715334827500000077737293
Documento assinado eletronicamente por MARCEL BARROS LEAO, em 25/10/2025, às 22:33:18 - b14098d

Documento assinado eletronicamente por ANA FLAVIA GONDIM MAIA, em 17/12/2025, às 15:37:14 - e25105c
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25121715334827500000077737293?instancia=1
Número do documento: 25121715334827500000077737293